



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 631 /2014-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006,

CONSIDERANDO a nomeação e posse de 11 aprovados no XIII Concurso para provimento do cargo de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a conveniência de promover a ambientação e formação dos novos Procuradores do Estado com as matérias das Procuradorias Tributária e Judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. O exercício das funções dos 11 novos Procuradores do Estado de 3ª categoria dar-se-á, inicialmente, na forma de participação de Cursos de Ambientação e Formação, a serem organizados pelo CEJUR, nos períodos:

I – de 16/12/2014 a 22/12/2014, com palestras e treinamentos acerca do funcionamento e rotinas da Procuradoria-Geral do Estado;

II – de 23/12/2014 a 1º/02/2015, para treinamento e prática da atividade fim, com distribuição de processos, nas Procuradorias Judicial e Tributária; serão formados dois grupos, que se alternarão por duas semanas entre essas procuradorias especializadas.

Art. 2º. Processo de lotação será instaurado durante o período de realização dos cursos previstos no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado